

087/22

Ofício nº832/2022/CMT/ Assessoria de Engenharia-EBC

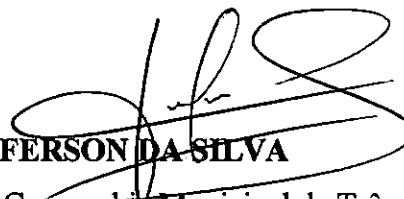
Cubatão, 12 de setembro de 2022.

Prezado Senhor

Em resposta ao ofício nº272/2022/SEJUR-Leg informamos a vossa senhoria em função desta solicitação a Companhia Municipal de Trânsito atenta para essa solicitação informa que não possui contrato específico para instalação de bancos em ponto de ônibus, tornando inviável o atendimento dessa solicitação. A Companhia Municipal de trânsito está em processo licitatório para compra de abrigos para atender dentro da viabilidade de forma progressiva toda demanda.

Renovamos nossos protestos de estimas e consideração.

Atenciosamente

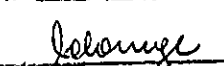

JEFERSON DA SILVA

Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão

Exmo.

Adel Ali Mahmoud

Secretário de Assuntos Jurídicos de Cubatão

CORRESPONDÊNCIA
Nº 456/2022
Recebida em 28/09/22

SEJUR